

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA – CONSEA LD

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às 14h05 no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina – Av. Duque de Caxias, 635, reuniram-se Kelly Franco de Lima – Presidente do CONSEA-LD, Viviane Fernandes - Secretária Executiva do CONSEA-LD, as servidoras da Diretoria de Abastecimento – SMAA Maitê B. Motta, Priscila L. Magarotto e Maria Carolina e demais membros do respectivo Conselho: Sônia Oliveira da Silva, Miguel Gomes Celestino, Lilian Azevedo Miranda, Juliana Silva Rocha, Tiago Aparecido Placidino, Flavia Maronesi, Cristina C. Krawulski, Ana Flávia de Oliveira, Emília Vella Falleiros Neta, Vânia Cristina S. Alcantara, Fabio Issamu Ariji e Anderson Chagas de Oliveira, para tratar dos seguintes pontos em pauta. 1. Aprovação da ata da reunião anterior. 2. Projeto de Lei nº 92/2024 - *Dispõe sobre a entrega de doações e alimentos em vias públicas de Londrina e dá outras providências*. 3. Informes gerais. Viviane desejou boa tarde a todos, agradecendo a presença e iniciou a reunião seguindo o item 1 da pauta, perguntando aos presentes se haveria alguma objeção ou alteração na ata enviada anteriormente via e-mail, não havendo manifestações a ata foi aprovada. Item 2, sobre o Projeto de Lei nº 92/2024, Viviane entregou algumas cópias aos presentes, dizendo que a Câmara Municipal encaminhou ofício ao Conselho para manifestação até a data de 20 de julho. Viviane fez a leitura do Projeto e da Justificava. Emília explanou sobre o que se coloca como atribuição da Assistência Social, que existe uma Política de Assistência Social, uma Lei Federal, o Sistema Único de Assistência Social com diretrizes, e isso não está dentro das atribuições desta Política. Disse que além de outros trabalhos realizados pela Assistência Social, existe sim o trabalho feito com as pessoas em situação de rua, que necessita de políticas públicas específicas, e dentre as ações, existe o Noite Fria, Acolhimento, Centro Pop, Nova Trilha, que inclusive em alguns espaços já são servidas refeições, e que não é só responsabilidade da Política de Assistência. Não é competência da Política de Assistência indicar dias, locais, horários e ver a qualidade do alimento, isso seria competência da Política de Segurança Alimentar, que inclusive está em fase de estruturação, e carece de pessoal, orçamento, incentivo, e talvez até uma Secretaria própria. Outra questão é que o Projeto de Lei deveria ser encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social, o qual delibera sobre a Política de Assistência Social. Kelly disse que a questão é mais ampla do que proibir ou liberar, é necessária uma infraestrutura. Como referência citou Curitiba, que padronizaram o fornecimento de refeições com oficinas ou Cozinhas comunitárias, criaram em baixo dos viadutos escolas de segurança alimentar, que cada dia da semana uma instituição faz a refeição e a distribuição desse alimento. Também expressou que o Conselho não possui especificidade técnica para aprovar ou não o referido Projeto. Emília expôs a necessidade de apoio dos vereadores para que a Política de SAN seja implementada, de forma que contribuam para a mudança da realidade. A Assistência Social reconhece que às vezes há muita dificuldade, e cria-se mocós quando a distribuição é realizada de qualquer jeito, e já foi feito um trabalho da assistência social com a saúde para mobilizar as pessoas explicando o porque de não fazer a entrega de alimentos em qualquer lugar, é um trabalho de mobilização/educação, e criação de estratégias. Sobre a questão da proibição, quem iria fiscalizar. Existe uma equipe de abordagem que trabalha na rua, tentando levar as pessoas em situação de rua para os serviços de acolhimento.

Kelly perguntou se na Secretaria de Assistência Social existe um banco de dados dessas instituições que distribuem os alimentos, Emília disse que irá verificar. Sugeriu que se o Conselho tiver interesse, poderá solicitar à Diretora da Proteção Social Especial uma pauta para explanar sobre o trabalho realizado com as pessoas em situação de rua, os serviços, o número de pessoas atendidas, as dificuldades, as possibilidades. Fábio sugeriu a realização do cruzamento de informações do local de descanso, com os locais que preparam refeições. Emília disse que as Cozinhas Solidárias podem contribuir com esse processo, e os Restaurantes Populares servem como apoio, no entanto, falta a implementação da Política. Viviane citou que no Restaurante Popular são disponibilizadas de 15 a 20 refeições às pessoas em vulnerabilidade, e que em Curitiba, existe atendimento da população e das pessoas em situação de rua em horários diferentes. Priscila comentou que em São Paulo, houve uma Lei semelhante e a OAB julgou inconstitucional. Informes: O IPPUL encaminhou ao Conselho alguns questionamentos acerca do Plano Diretor, tendo em vista a sistematização de informações para a 1ª Conferência Municipal de Avaliação do Plano Diretor, a qual devem ser respondidas até 23/07. Viviane fez a leitura de alguns pontos do PDML que se relacionam com o Conselho, como a prioridade para Programas, Planos e Projetos destinados a grupos de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade. Ficou acordado que os questionamentos serão encaminhados via WhatsApp no grupo. Outro informe, foi encaminhada ao CONSEA uma pesquisa da UFPR com objetivo de avaliar a gestão da alimentação escolar no serviço público e privado o qual será repassado para as cooperativas, membros da CAE e Secretaria de Educação. A Natalia Cordeiro Lisboa da UNIMOL e a Maria Inez Gomes da ADECOL solicitaram afastamento temporário, devido ao período eleitoral, Kelly disse que elas deverão indicar um substituto, então, será encaminhado um e-mail comunicando. Em relação a Universidade Pitágoras Unopar, a representante Naiara Lourenço Mari enviou e-mail comunicando seu desligamento da Instituição, sendo assim, Flávia Maronesi (suplente) foi informada de que a instituição deverá encaminhar um ofício ao CONSEA indicando outro representante. Kelly também informou que foi realizado o 1º Encontro Regional da Comissão de Segurança Alimentar em relação a aprendizagem dos municípios para elaboração dos Planos de SAN, cuja organização foi realizada com a SEAB e PML- Secretaria de Agricultura, onde serão ofertadas pelas docentes da UEL várias oficinas de sensibilização para elaboração dos Planos de SAN de todos os municípios da nossa Regional (19 municípios), e estendeu o convite para a participação aos presentes. A reunião foi encerrada pelos (as) presentes às 15:40h (quinze horas e quarenta minutos) e, eu, Viviane Fernandes, lavrei a presente ata.